DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 31 de outubro de 2019 referente ao Contrato n. 52/2019. Extrato. Cláusula 1ª – acréscimo de 24,8277% ao valor originário do contrato. 2ª acréscimo no valor R$ 7.000,00 (sete mil reais). 3ª valor global do contrato passará para R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). 4ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 05 de novembro de 2019 referente ao Contrato n. 105/2018. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 04 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 99/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019

O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, tendo em vista a impugnação da Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, torna público que após o cancelamento da sessão pública marcada para o dia 29 de outubro de 2019, às 13h30min, remarcará e alterará a data da sessão pública para o dia 22 de novembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, tendo como objeto A AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR/ RESPIRADOR TRANSPORTE PORTÁTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), nos termos seguintes:

1.1 O Anexo I do Termo de Referência do Objeto, passa a vigorar com a seguinte descrição:

Características gerais: Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas. Modos ventilatórios: Modos ventilatórios: volume controlado/ assistido; SIMV; CPAP; Pressão controlado/assistido. Sistema de Monitorização: Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; PEEP. Sistema de Controles: Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. Tempo inspiratório de 0,25 a 5 segundos, no mínimo. Frequência respiratória de 2 a 60 rpm, no mínimo. Sensibilidade ajustável a fluxo e/ou a pressão Porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo. PEEP/ CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H2O.Pausa inspiratória ajustável de pelo menos 5 segundos Pressão de suporte: de 5 a 15 cmH20 no mínimo. Pressão controlada/assistida: de 5 a 60 cmH20 no mínimo. Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas; Apneia; Carga de bateria baixa; baixa pressão de oxigênio; Tecla de silenciamento de alarme por 120 segundos Recursos: Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. Possibilidade futura de incorporar monitoração de capnografia. Acessórios Mínimos:

- 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto.

- 2 sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição

- 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma.

- 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio.

- Sistema de fixação para suporte em macas.

- Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

1.5 Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 22 de novembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

1.6 As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de novembro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, Processo Licitatório nº 100/19, a empresa VILLE JAPAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, perfazendo o valor total deR$ 90.000,00 (Noventa mil reais), tendo por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 06 de novembro de 2019 .

Maurício Bronca

Prefeito Municipal